



TRT da 15ª Região
CORREGEDORIA REGIONAL
2 0 2 2 • 2 0 2 4

0000026-97.2021.2.00.0515

Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 15ª Região

CORRIGENTE: TRT15 - CORREGEDORIA REGIONAL

CORRIGIDO: TRT15 - CEJUSC de Limeira

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CEJUSC DE LIMEIRA

Em 25 de janeiro de 2023, a Excelentíssima Corregedora Regional, Desembargadora RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA e o Excelentíssimo Vice-Corregedor Regional, Desembargador MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno, presidiram a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 1/2023, disponibilizado no DEJT, caderno judiciário de 17/1/2023, páginas 145 a 147. Presente a Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho de Limeira, REGINA RODRIGUES URBANO.

Com base nas informações prestadas pela Unidade e nos dados apurados até janeiro de 2023 por meio dos sistemas processuais, constatou-se, no último período correcional, o que segue apontado no corpo desta ata.

Jurisdição (Portaria GP nº 24/2020, de 5/6/2020): AMPARO, ARARAS, ITAPIRA, LEME, LIMEIRA (2 VARAS), MOGI MIRIM, RIO CLARO, SÃO JOÃO DA BOA VISTA.

Data da Última Correição: 27/1/2022

1. AUTOINSPEÇÃO 4

2. COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES 4

3. ESTRUTURA FUNCIONAL 4

3.1. QUADRO DE SERVIDORES 4

3.1.1. CAPACITAÇÃO - 1/2022 a 1/2023 - (METAS 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15) 5

4. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL, PRODUTIVIDADE E PROCEDIMENTOS 5

4.1. ANÁLISE POR AMOSTRAGEM 5

4.2. PLANO DE TRABALHO E PARAMETRIZAÇÃO LOCAL - ORDEM DE SERVIÇO CR-NUPEMEC nº 1/2021 6

4.3. CONTROLE DE AUDIÊNCIAS 8

4.3.1. SALAS DE AUDIÊNCIAS - CUMPRIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO CR-NUPEMEC Nº 1/2021 8

4.3.2. SEMANAS NACIONAIS DA CONCILIAÇÃO E DA EXECUÇÃO TRABALHISTA 8

4.4. DADOS ESTATÍSTICOS - ACORDOS NO PERÍODO CORREICIONADO 9

4.5. METAS 9

5. JUÍZO 100% DIGITAL 10

6. DIAGNÓSTICO DA GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS 10

6.1. QUADRO DE SERVIDORES 10

6.2. ESTÁGIO 10

6.3. A ESCUTA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA - ETAPA LOCAL 2023 11

7. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL, PRODUTIVIDADE E PROCEDIMENTOS 11

7.1. ANÁLISE POR AMOSTRAGEM 11

7.2. PLANO DE TRABALHO E PARAMETRIZAÇÃO LOCAL - ORDEM DE SERVIÇO CR-NUPEMEC nº 1/2021 12

7.3. CONTROLE DE AUDIÊNCIAS 12

7.3.1. SALAS DE AUDIÊNCIAS - CUMPRIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO CR-NUPEMEC Nº 1/2021 12

7.3.2. SEMANAS NACIONAIS DA CONCILIAÇÃO E DA EXECUÇÃO TRABALHISTA 13

7.4. DADOS ESTATÍSTICOS - ACORDOS NO PERÍODO CORREICIONADO 13

7.5. METAS 13

8. CONCLUSÃO 14

9. ENCAMINHAMENTOS 15

9.1. ATENDIMENTO 15

9.2. FERRAMENTAS 15

9.3. GESTÃO SOCIOAMBIENTAL 16

9.4. TAREFAS INTERMEDIÁRIAS 17

9.5. PRAZO PARA CUMPRIMENTO 18

10. ATENDIMENTO 18

11. PROVIDÊNCIAS MULTIDISCIPLINARES 19

12. BOAS PRÁTICAS 19

13. ENCERRAMENTO 19

1. AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção da Unidade foi realizada no período de 28/7 a 5/8/2022.

No respectivo formulário a Unidade apresentou os dados acerca do cumprimento das determinações da ata de correição anterior, mencionando os itens e o resultado das ações adotadas.

Noticiada, por meio de ofício, a realização dos trabalhos de autoinspeção à OAB de Limeira, a Unidade informou que não houve solicitação de atendimento.

2. COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES

O Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT é unidade judiciária autônoma subordinada administrativamente à Presidência do Tribunal e sua coordenação geral cabe ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-JT, ao qual é vinculado e hierarquicamente subordinado.

O CEJUSC é responsável pela realização das sessões e audiências de conciliação e mediação de processos em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante o Tribunal Superior do Trabalho.

No âmbito do primeiro grau de jurisdição cabe aos respectivos juízes coordenadores organizar e dirigir os trabalhos do CEJUSC-JT.

3. ESTRUTURA FUNCIONAL

O CEJUSC de Limeira está sob coordenação da Juíza Titular REGINA RODRIGUES URBANO designada desde 3/10/2022, por meio da Portaria GP/AAM nº 1463/2022 e acumula a jurisdição do CEJUSC com a da Vara do Trabalho de Leme, da qual é titular.

3.1. QUADRO DE SERVIDORES

(fonte: Setor de Provimento e Vacância)

Os dados administrativos apurados até 13/1/2023 informam que a Unidade conta com dois servidores.

O chefe de divisão é o servidor Alexandre Francischetti, investido no cargo em comissão CJ-1 e sua equipe é composta por mais uma servidora, Silvia Raquel Alves de Oliveira que é executante e está investida na função comissionada FC-1.

3.1.1. CAPACITAÇÃO - 1/2022 a 1/2023 - (METAS 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15)

(fonte: Setor de Concursos e Avaliação de Desempenho)

Em autoinspeção, a Unidade informou que, em conformidade ao inciso V do artigo 3º da Resolução CSJT nº 288, de 19/3/2021, os servidores lotados no CEJUSC de Limeira são capacitados em métodos consensuais de solução de disputas.

O documento recebido da Área de Concursos e Avaliação de Desempenho informa que o chefe de divisão, Alexandre Francischetti, participou em 2022 e 2023 dos cursos: Direito Administrativo I; Direito Previdenciário - módulo I; Desenvolvimento gerencial 2022 - lideranças em tempo de mudanças, perfazendo um total de 175 horas-aula.

4. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL, PRODUTIVIDADE E PROCEDIMENTOS

4.1. ANÁLISE POR AMOSTRAGEM

No período de 13 a 20/1/2023, foram analisados, alguns processos, por amostragem.

No processo 0010261-88.2020.5.15.0128 notou-se a observância dos artigos 75 da CPCGJT e parágrafo 1º do 7º da Ordem de Serviço CR-NUPEMEC nº 1/2021, pois, antes de proceder à remessa dos autos ao CEJUSC por meio do lançamento da movimentação no sistema PJe, o magistrado que esteve na direção do processo promoveu o registro nos autos, mediante despacho, da determinação ou solicitação de envio e a expressa anuência.

Por sua vez, no processo 0011025-57.2022.5.15.0014 os artigos 76 da CPCGJT e 15 da Ordem de Serviço CR-NUPEMEC nº 1/2021 foram observados, pois realizada a audiência no CEJUSC em 16/8/2022, a sua restituição ao juízo de origem foi realizada com registro em ata de audiências e houve o devido registro no sistema de acompanhamento processual respectivo, em conformidade ao artigo 2º-B do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1/2018.

Analisada, em 13/1/2023, a tarefa “Novos Processos”, foram encontrados seis processos, sendo os mais antigos de 11/1/2023. Tratam-se de processos originários da Vara do Trabalho de Araras e enviados ao CEJUSC para tentativa de conciliação na fase de execução.

4.2. PLANO DE TRABALHO E PARAMETRIZAÇÃO LOCAL - ORDEM DE SERVIÇO CR-NUPEMEC nº 1/2021

O último plano de trabalho concluído pelo CEJUSC de Limeira teve vigência pelo período de 1º/4 a 19/12/2022, no qual foi estipulada a realização do total de 1.700 audiências, sendo, em média, 192 mensais e 48 semanais, distribuídas em dois dias da semana. Houve oferta de vagas de pauta de audiências a todas as Varas do Trabalho da jurisdição, em quantidade proporcional aos índices de criticidade das fases processuais aferidos no Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST.

Entretanto, na ocasião, a Vara do Trabalho de Leme havia declinado das vagas, sob a seguinte justificativa:

“a Unidade, em atitude colaborativa, declinou da possibilidade de utilizar as vagas de audiências do CEJUSC, a fim de que este possa direcionar sua força de trabalho em apoio às outras Unidades com maiores índices de criticidade”.

Essas vagas foram redistribuídas às demais unidades.

Registre-se que, a partir de 11/10/2022, a Vara do Trabalho de Leme passou a remeter processos ao CEJUSC.

Por outro lado, o CEJUSC informou que a 2ª Vara do Trabalho de Limeira tem enviado processos para realização de audiências iniciais no setor, nos termos do artigo 11 da Resolução CSJT nº 288/2021.

A consulta ao sistema SAOPJe, no relatório “Audiências 1º Grau”, constatou no período do referido plano de trabalho - 1º/4 a 19/12/2022 - o CEJUSC de Limeira realizou o total de 1.776 audiências, sendo:

- 103 Conciliações em Conhecimento;

- 9 Conciliações em Conhecimento - Semana Nacional de Conciliação;
- 632 Conciliações em Conhecimento por videoconferência;
- 80 Conciliações em Conhecimento por videoconferência - Semana Nacional de Conciliação;
- 236 Conciliações em Execução;
- 15 Conciliações em Execução - Semana Nacional de Conciliação;
- 49 Conciliações em Execução - Semana Nacional de Execução;
- 515 Conciliação em execução por videoconferência;
- 84 Conciliações em execução por videoconferência - Semana Nacional de Conciliação;
- 53 Conciliações em Execução por videoconferência - Semana Nacional de Execução.

Por sua vez, o relatório de “Processos remetidos ao CEJUSC” do sistema SAOPJe, no mesmo período, constatou que:

- a Vara do Trabalho de Amparo remeteu 338 processos ao CEJUSC,
- a Vara do Trabalho de Araras, 236 processos;
- a Vara do Trabalho de Itapira, 81 processos;
- a 1ª Vara do Trabalho de Limeira, 428 processos;
- a 2ª Vara do Trabalho de Limeira, 638 processos;
- a Vara do Trabalho de Mogi-Mirim, 408 processos;
- a Vara do Trabalho de Rio Claro, 458 processos;
- a Vara do Trabalho de São João da Boa Vista, 267 processos;
- a Vara do Trabalho de Leme, 89 processos, haja vista que a Unidade passou a remeter processos ao CEJUSC em 11/10/2022.

Registre-se que o CEJUSC de Limeira também já anexou ao PJeCOR da Unidade - 0000026-97.2021.2.00.0515 - o plano de trabalho com vigência para o período de 7/1 a 30/6/2023, mantendo-se como meta a realização média de 192 audiências mensais e 48 semanais, sendo que todas as Unidades da jurisdição aderiram ao plano, incluindo a Vara do Trabalho de Leme.

No que se refere à quantidade de dias da semana com audiências designadas, a Unidade designará pauta, regularmente, em dois dias por semana, conforme o estipulado no referido plano.

4.3. CONTROLE DE AUDIÊNCIAS

4.3.1. SALAS DE AUDIÊNCIAS - CUMPRIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO CR-NUPEMEC Nº 1/2021

Consulta ao painel de pauta de audiências do sistema PJe, no dia 13/1/2023, revelou que a Unidade tem três salas de audiências configuradas: “SALA 1”, “SALA 2” e “SALA 3”, conforme informado em autoinspeção.

Em autoinspeção, o CEJUSC de Limeira informou que apenas a Vara do Trabalho de Araras cedeu regularmente servidor mediador e que a Vara do Trabalho de Rio Claro cedeu servidor

mediador para auxílio durante a XVI Semana Nacional de Conciliação do CNJ.

Constata-se, por fim, que são realizadas, efetivamente, pautas de audiências nas três salas ativas no sistema PJe.

4.3.2. SEMANAS NACIONAIS DA CONCILIAÇÃO E DA EXECUÇÃO TRABALHISTA

Na Semana Nacional da Conciliação Trabalhista de 2022, realizada entre 23 e 27/5/2022, conforme relatório do SAOPJe “Processos Remetidos ao CEJUSC - Conciliados”, foram remetidos 124 processos ao CEJUSC de Limeira, sendo 44 conciliados, o que resulta em um percentual de conciliação de 35,48%.

No que concerne à Semana Nacional da Execução Trabalhista de 2022, realizada entre 19 e 23/9/2022, foram remetidos 140 processos, sendo 41 conciliados, resultando em um percentual de conciliação de 29,29%.

Por sua vez, na Semana Nacional da Conciliação de 2022 do Conselho Nacional de Justiça, realizada entre 7 e 11/11/2022, foram remetidos 213 processos, sendo 83 conciliados, o que implica percentual de conciliação de 38,97%.

A Unidade informou que nessas Semanas Nacionais tiveram prevalência os processos oriundos da 1ª Vara do Trabalho de Limeira, conforme os planos de trabalho do CEJUSC.

4.4. DADOS ESTATÍSTICOS - ACORDOS NO PERÍODO CORREICIONADO

Em relação aos dados estatísticos já disponibilizados, relativos ao quantitativo de audiências, de janeiro a outubro de 2022, verificou-se que no CEJUSC de Limeira foram realizadas 836 audiências da fase de conhecimento, tendo havido acordo em 479 processos. No total, os valores homologados atingiram a cifra de R\$11.085.505,74.

No mesmo período a Unidade também realizou 992 audiências de conciliação nas fases de liquidação e de execução, das quais 372 resultaram em acordo, com valores que somaram R\$17.066.432,80.

No total, foram homologados valores que alcançaram o montante de R\$28.151.938,54, tendo atingido 46,55 % de conciliações nas audiências realizadas no período.

Registre-se que, até a data de lavratura desta ata, não há dados disponibilizados os dados estatísticos do último bimestre de 2022.

4.5. METAS

Conforme Ofício nº 8/2021 – NUPEMEC, foram estipuladas as seguintes metas para os CEJUSCs do TRT 15 para o ano de 2022:

- 1.700 audiências para os CEJUSCs que contarem com até dois mediadores;
- 2.000 audiências para os CEJUSCs que contarem com até três mediadores;
- 2.300 audiências para os CEJUSCs que contarem com quatro ou mais mediadores;

Além disso, na realização de pautas externas, estas deveriam contar com, no mínimo, 40 processos naquele dia.

A consulta ao sistema SAOPJe, no relatório “Audiências 1º Grau”, apontou que o CEJUSC de Limeira realizou 2.196 audiências no período de 1º/1 a 19/12/2022.

5. JUÍZO 100% DIGITAL

Em consulta ao painel do CEJUSC de Limeira no sistema PJe, por meio do *chip* “Juízo 100% Digital”, em 13/1/2023, foi encontrado um processo tramitando sob os termos da Portaria GP-CR nº 41/2021, que dispõe sobre a expansão do Juízo 100% Digital a todas as unidades judiciárias, de primeiro e de segundo grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

6. DIAGNÓSTICO DA GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS

6.1. QUADRO DE SERVIDORES

A Portaria GP nº 77/2019 aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, considerando as informações sobre a movimentação processual do triênio 2016-2018. Segundo a Portaria, está prevista a lotação de dois servidores na Unidade.

Portanto, o número atual de dois servidores lotados neste CEJUSC de Limeira está de acordo com os parâmetros previstos. Além disso, ambos são capacitados em métodos consensuais de solução de disputas, em conformidade com o inciso V do artigo 3º da Resolução CSJT nº 288, de 19/3/2021

6.2. ESTÁGIO

(fonte: Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

A Área de Controle de Estágio e Voluntariado informa que há um estagiário na Unidade, Wesley Alencar Bonamigo.

De todo modo, o estágio é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho e que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior. Suas atividades de aprendizagem devem ser supervisionadas por um servidor do quadro efetivo da Unidade e sempre compatíveis com as competências próprias da atividade profissional e com a contextualização curricular, em observância à Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Para que o estágio não se torne um mero instrumento de alcance de finalidades diferentes daquela para a qual foi concebido, não deve haver desvio das finalidades educacionais. O estágio deve ser meio de conhecimento e experiência, aproveitado na formação do aluno.

Assim, porque a Unidade conta com estagiário, deve zelar para que se evite a ocorrência de desvirtuamento do estágio.

6.3. A ESCUTA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA - ETAPA LOCAL 2023

Em reunião com as equipes do CEJUSC, da Divisão de Execuções e da Central de Mandados de Limeira, os servidores solicitaram a elaboração de curso de formação e aperfeiçoamento para Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, especialmente na área de segurança e direção defensiva.

7. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL, PRODUTIVIDADE E PROCEDIMENTOS

7.1. ANÁLISE POR AMOSTRAGEM

Da análise dos processos pesquisados por amostragem, conclui-se que a Unidade zela pela observância dos normativos, especialmente em relação aos procedimentos determinados na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e da Ordem de Serviço CR-NUPEMEC nº 1/2021, no que tange ao registro, nos autos e no sistema PJe, dos lançamentos relativos à remessa do processo ao CEJUSC para tentativa de conciliação.

Além disso, observou-se que a Unidade monitora a permanência de processos em tarefas intermediárias, como a tarefa “Novos Processos”, pois os processos ali encontrados foram tramitados recentemente (há menos de 30 dias).

7.2. PLANO DE TRABALHO E PARAMETRIZAÇÃO LOCAL - ORDEM DE SERVIÇO CR-NUPEMEC nº 1/2021

O CEJUSC de Limeira tem realizado rotineiramente o planejamento de seu serviço, como determina a Ordem de Serviço CR-NUPEMEC nº 1/2021. Apresentou o plano de trabalho que teve vigência no período compreendido entre 1º/4 a 19/12/2022, no qual foi estipulada a realização do total de 1.700 audiências no período.

Consultado o sistema SAOPJe, observou-se que a Unidade realizou 1.776 audiências no período mencionado, superando, assim, a quantidade estipulada em seu plano de trabalho. Desse total, verificou-se que a maioria das tentativas de conciliação ocorreu na fase de conhecimento, que totalizaram 632 processos atendidos. As Unidades que mais remeteram processos para o Centro foram a 2ª Vara do Trabalho de Limeira, com 638 processos, seguida pela Vara do Trabalho de Rio Claro, com 458 processos.

Além disso, o plano de trabalho com vigência para o período de 7/1 a 30/6/2023 já foi encaminhado a esta Corregedoria. Foram mantidas as metas de realização média de 192 audiências mensais e 48 semanais e todas as Unidades da jurisdição aderiram ao plano do novo período.

7.3. CONTROLE DE AUDIÊNCIAS

7.3.1. SALAS DE AUDIÊNCIAS - CUMPRIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO CR-NUPEMEC Nº 1/2021

Quanto às salas de audiências, consultado o painel da Unidade no sistema PJe, constatou-se que a Ordem de Serviço CR-NUPEMEC nº 1/2021 está sendo observada, pois há três salas de audiências configuradas.

As salas denominadas “SALA 1” e “SALA 2” são utilizadas pelos mediadores do CEJUSC e na “SALA 3” são realizadas as audiências pelo servidor mediador da Vara do Trabalho de Araras, a única que cedeu regularmente servidor para realizar as audiências de mediação daquela Unidade. Assim, são realizadas efetivamente pautas de audiências nas três salas ativas no sistema PJe.

Nota-se que a criação das salas observou que haja apenas uma sala por mediador ativo do Centro, ou por mediador designado pelas Varas do Trabalho atendidas em sua jurisdição, haja vista que as duas primeiras salas são para o uso dos mediadores lotados no CEJUSC e a terceira sala para mediador cedido pela Vara de Trabalho da jurisdição.

No que se refere à quantidade de dias da semana com audiências designadas, verifica-se que a Unidade designa pauta, regularmente, em dois dias por semana.

7.3.2. SEMANAS NACIONAIS DA CONCILIAÇÃO E DA EXECUÇÃO TRABALHISTA

O êxito das semanas temáticas ratificou as suas importâncias e contribuiu para a totalidade do desempenho da Unidade, razão pela qual devem ser mantidos os esforços para suas realizações.

7.4. DADOS ESTATÍSTICOS - ACORDOS NO PERÍODO CORREICIONADO

De janeiro a outubro de 2022, foram realizadas 836 audiências da fase de conhecimento, tendo havido acordo em 479 processos, além de 992 audiências de conciliação nas fases de liquidação e de execução, das quais 372 resultaram em acordo. A soma dos valores homologados atingiram

o montante de R\$28.151.938,54, o que significa que 46,55% dos processos foram conciliados, demonstrando o bom desempenho da Unidade.

7.5. METAS

Em relação às metas estipuladas pelo NUPEMEC, constatou-se que o CEJUSC de Limeira ultrapassou a quantidade estabelecida de 1.700, tendo realizado 1.776 audiências no período do referido no plano de trabalho (1º/4 a 19/12/2022). Considerando o período de 1º/1 a 19/12/2022, de acordo com o relatório extraído no sistema SAOPJe, foram realizadas 2.196 audiências, quantidade esta bastante expressiva, considerando-se o quadro enxuto de servidores mediadores.

8. CONCLUSÃO

A análise inicial dos dados apurados sinaliza que o CEJUSC de Limeira tem envidado esforços para promover a tentativa de conciliação de processos das Unidades de sua área de atuação, especialmente dos processos oriundos da 1ª Vara do Trabalho de Limeira, o que é bastante positivo, haja vista a alta criticidade nos índices e resultados do IGEST daquela Unidade.

Reconhecido o desempenho da Unidade nas semanas temáticas, orienta-se o gestor a identificar os aspectos que contribuíram para tanto, enfatizando-os e mantendo os esforços.

Registra-se, por oportuno, a importância da adoção de gestão planejada pelos gestores e servidores do CEJUSC de Limeira, que incluíram a elaboração do plano de trabalho na rotina, o que demonstra que o CEJUSC de Limeira incorporou o planejamento de seus trabalhos no cotidiano.

Além disso, frise-se que, ainda que o gestor enfrente dificuldades em relação à disponibilidade de recursos humanos, o Centro está desenvolvendo um bom trabalho, confirmando como o CEJUSC pode trazer resultados positivos para a efetividade dos processos.

A Corregedoria Regional é sensível com a conjectura do quadro de lotação e força de trabalho, em face da ínfima disponibilização de mediadores pelas unidades beneficiadas, razão pela qual considera que os resultados obtidos foram possíveis somente com o comprometimento e empenho dos gestores e equipe.

Concluiu-se, ainda, que a Unidade zela pela observância dos normativos nacionais e regionais, o que é digno de reconhecimento.

Por fim, da análise sistêmica do CEJUSC de Limeira, considera-se exitosa a cumulação da titularidade da Vara do Trabalho com a coordenação do CEJUSC exercida pela magistrada Coordenadora.

9. ENCAMINHAMENTOS

Em face das constatações da Corregedoria Regional, cabe ao gestor manter os fluxos procedimentais na forma dos normativos pertinentes às competências do CEJUSC, realizando saneamentos sempre que necessário.

9.1. ATENDIMENTO

O artigo 7º, VIII, da Lei nº 8.906/94, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB -, estabelece a prerrogativa de o advogado dirigir-se diretamente aos magistrados nas salas e gabinetes de trabalho.

Nesse sentido, recomenda-se a observância dos magistrados, quanto ao Provimento GP-CR nº 3/2021 (alterado pelo Provimento GP-CR nº 006/2021), que dispõe sobre o atendimento ao

público externo por meio do Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências.

Ainda, dá-se ampla divulgação ao Ato Regulamentar GP nº 010/2022, de 7/12/2022, que Institui, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, o Balcão Visual para atendimento on-line de pessoas com deficiência auditiva, pessoas surdas ou surdos usuários de Libras. *Link:* <https://meet.google.com/qca-egfd-fjo>

9.2. FERRAMENTAS

Orienta-se que a Unidade faça uso da ferramenta Assistente Virtual da Justiça do Trabalho - AVJT, bem como da ferramenta Fluxo Nacional JT Primeira Instância - Wiki VT.

A Corregedoria Regional entende que o fomento e o incentivo à utilização dessas ferramentas, certamente, facilitará a execução das rotinas de trabalho nas Unidades de Primeiro Grau. O AVJT é um recurso de Acessibilidade que visa a facilitar a operação dos principais sistemas (PJe, consultas, pesquisas, email e etc.) e a WikiVT é uma ferramenta de gestão do conhecimento, na qual se descrevem e são orientadas as rotinas das secretarias das varas do trabalho.

Para tanto, seguem os endereços dos links para acesso:

AVJT - (extensão do Mozilla FireFox):

<https://addons.mozilla.org/pt-BR/firefox/addon/assistentevirtual-justrabalho/>

WikiVT: <https://fluxonacional.jt.jus.br/>

9.3. GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

Por solicitação da Comissão de Responsabilidade Socioambiental e Meio Ambiente do Trabalho, deste Egrégio Tribunal, sob a presidência do Desembargador Edmundo Fraga Lopes, a Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Integridade e a Secretaria da Administração, em atividade conjunta, destacam a necessidade de providências e alinhamento de ações sustentáveis a serem desenvolvidas nas varas do trabalho.

Nesse sentido, considerando as questões socioambientais (como a funcionalidade do espaço físico, a agilidade na verificação da idade dos bens, a harmonia entre os aspectos econômico, social e ambiental), o senhor Diretor de Secretaria relatará a existência de móveis, objetos ou equipamentos de informática em desuso na Unidade ao Eg. Tribunal, encaminhando os dados para o seguinte e-mail: patrimonio.cml@trt15.jus.br. Devem ser relatados, inclusive, equipamentos novos, nunca utilizados, porquanto também esses interessam à Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Integridade e à Secretaria da Administração. Porque há o objetivo de reaproveitamento em outras instituições, deverá ser acompanhada de suas descrições e quantidades a serem doadas na própria localidade ou para retirada pelo Eg. TRT. Entendem que a doação local privilegia as entidades da cidade e região, além de gerar economia com as atividades de transporte pelo TRT. Para que isso ocorra, a Unidade deverá apresentar uma relação de instituições interessadas, com os respectivos contatos para a efetivação da doação. A indicação das entidades é importante para que a Seção de Patrimônio do TRT possa realizar uma destinação mais célere dos materiais, visto que a distância dificulta o encontro desses órgãos. Toda tratativa, incluindo-se a de doação, será realizada pela Secretaria Administrativa e a transparência dessas atividades não será prejudicada, pois a parte contratual (contato, assinatura do que será doado, etc.) será realizada pela respectiva Secretaria. Além de informarem os principais normativos que pautam a sustentabilidade no âmbito deste Eg. TRT, salientam que todo esse trâmite de doações segue regras rígidas e seguras para o Eg. Tribunal.

9.4. TAREFAS INTERMEDIÁRIAS

De forma geral, orienta-se que as tarefas consideradas intermediárias permaneçam vazias. Em alguns casos, em decorrência de limitações técnicas do fluxo processual do sistema PJe, o usuário terá que aguardar a assinatura de despachos, decisões e julgamentos, para cumprir as determinações ali contidas. Nestes casos, os processos permanecerão o período necessário para que os usuários responsáveis pela elaboração da minuta possam dar cumprimento às determinações judiciais e a utilização de ferramentas de gestão (como o GIGS, Designação Automática de Responsável e outras funcionalidades que os gestores entendam pertinentes) será fundamental para que não sejam criados repositórios de processos e seja respeitada a concentração de atos processuais.

A gestão dos processos em tarefas intermediárias permite o cumprimento das disposições normativas e das diretrizes traçadas segundo o plano de gestão da Unidade, evitando-se distorções que comprometem as rotinas internas e sobretudo a prestação jurisdicional.

O modo de gerir essas tarefas deve ser definido segundo as peculiaridades dos processos judiciais, de maneira que permita a célere tramitação efetiva e a manutenção dos processos em tarefas intermediárias pelo tempo estritamente necessário para o prosseguimento do feito. A administração do acervo demanda o cotejo do período total de permanência de cada processo em cada fase, levando-se em conta as prioridades fixadas pela legislação e privilegiando-se a celeridade processual. Para tanto, os relatórios devem ser utilizados pelos gestores para que possam, de acordo com a força de trabalho disponível, envidar os esforços necessários visando a obter os melhores resultados com a tramitação efetiva.

Essas medidas contribuem para a manutenção das práticas instituídas durante a gestão, cumprimento de metas de produtividade e distribuição de equivalente carga de trabalho entre os servidores.

9.5. PRAZO PARA CUMPRIMENTO

A matriz GUT é uma ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias como produto de três fatores: a gravidade (impacto, intensidade do problema se não resolvido), a urgência (prazo, tempo possível para solucionar) e a tendência (potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução) de cada problema. Essa metodologia utiliza o processo racional na tomada de decisões a partir de fatos e evidências, ajuda o gestor a identificar o que fazer primeiro em cenários complexos (diante de inúmeros problemas em que tudo parece importante: mas quando tudo é urgente, nada é urgente). É preciso separar o que é urgente, o que é importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.

Todas as ações identificadas como necessárias para regularização de procedimentos - medidas recomendadas, orientadas, determinadas nesta Ata - devem ser analisadas pelos gestores locais e planejadas para efetivo cumprimento, mas sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria.

Os resultados serão aferidos, regularmente, por ocasião da autoinspeção anual, momento no qual poderão, eventualmente, ser trazidas justificativas para dificuldades no atendimento de determinações. A Corregedoria verificará os resultados alcançados durante as correições ordinárias anuais, oportunidade em que será observada a efetividade do planejamento das ações executadas pelos gestores locais, os quais têm autonomia na definição das estratégias e dos prazos para execução das ações, focando no conjunto de processos e nos resultados oficiais da Unidade.

10. ATENDIMENTO

A Excelentíssima Corregedora Regional atendeu às advogadas e aos advogados Presidente da Subseção da OAB Limeira Márcio Fernandes Silva, OAB nº 224.988-SP, Vice-Presidente da Subseção da OAB Limeira José Mauro Faber, OAB nº 95.811-SP, Carina Daniel, OAB-SP nº

292.992, Lucineia Rodrigues Pereira, OAB nº 149.844-SP, Maria Aparecida Figueiredo Silva, OAB nº 104.640-SP e Sueli Yoko Taira, OAB nº 121.938-SP.

11. PROVIDÊNCIAS MULTIDISCIPLINARES

Encaminhe-se cópia da presente Ata de Correição, valendo como ofício, em ato contínuo à publicação ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-JT e à Escola Judicial deste Eg. Regional, para conhecimento e para as providências que entender necessárias, conforme registro no item 6.3. - A ESCUTA DA PRIMEIRA INSTANCIA - ETAPA LOCAL 2023.

12. BOAS PRÁTICAS

No aspecto, em autoinspeção, a Unidade referiu que:

“O CEJUSC de Limeira elaborou e disponibilizou às Varas do Trabalho da jurisdição planilhas compartilhadas para cada unidade com a finalidade de orientar e facilitar os trabalhos de agendamento e designação de audiências de tentativa de conciliação, nos termos da Ordem de Serviço - CEJUSC Limeira nº 01/2021”. (grifamos)

13. ENCERRAMENTO

No dia 25 de janeiro de 2023, às 15h40min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adriana Castello Branco Pannoni Maricato Deffente e Suelly Suzuki, Assessoras da Corregedoria Regional, e Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Corregedora Regional RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na *internet*.



Assinado eletronicamente por: **RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA**

14/02/2023 10:06:43

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 2477253



23021410064292500000002334426